



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição de 26 / 08 / 80
Jornal O Silvegi

LEI Nº 501

SÚMULA - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender as despesas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO PRINCIPAL: 200 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 212 - Assessoria Jurídica
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-Programa: 020 - Supervisão e Coordenação Superior
Atividade: 2.90 - Indenização a Terceiros
Categoria Econômica: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 250.000,00
VALOR DO CRÉDITO..... Cr\$ 250.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos valores especificados:

ÓRGÃO PRINCIPAL: 400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
Unidade Orçamentária: 431 - Seção de Cadastro e Lançamento
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 08 - Administração Financeira
Sub-Programa: 030 - Administração de Receitas
Projeto: 1.20 - Reequipamento da Unidade
Categoria Econômica: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 150.000,00

ÓRGÃO PRINCIPAL: 600 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 621 - Seção de Conservação e Obras
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 58 - Urbanismo
Sub-Programa: 323 - Planejamento Urbano
Projeto: 1.55 - Urbanização das Margens do Arroio Limeira
Categoria Econômica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 100.000,00
VALOR DO CANCELAMENTO..... Cr\$ 250.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 1.980.

Carlos Hugo Wolff von Graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito